



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete Senador Lindbergh Farias**

**EMENDA Nº - CMMPV 844**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o art. 2º da MP 844 de 6 de julho de 2018.

**JUSTIFICAÇÃO**

O referido dispositivo intenta dar `a Agência Nacional de Águas a competência para ser o órgão regulador federal da área de saneamento. Tal medida irá gerar conflitos de competência com as Agências Estaduais de Saneamento, em especial no que concerne ao poder regulatório e de fiscalização.

Sala da Comissão,                    de Julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, reading "Lindbergh Farias", is placed over the typed name below it.

**Senador Lindbergh Farias**

SF/18191.39988-63